

Nos termos do decidido pela Colenda Segunda Câmara desta Casa, em sessão de 2 de abril de 2019, relativo ao processo TC-15534/026/13, formado para exame da prestação de contas decorrente de termo de parceria, referente aos recursos repassados no exercício de 2012 pela Prefeitura Municipal de Diadema à Associação Civil Cidadania Brasil - ACCB, para o apoio à execução de projeto de gestão e implantação de política pública educacional, fica esta, na qualidade de beneficiária, CONDENADA, com fundamento no artigo 36, “caput”, da Lei Complementar nº 709/93, a recolher, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, o valor do débito que ora se fixa em R\$ 426.000,00 (quatrocentos e vinte e seis mil reais), atualizado monetariamente e acrescido dos juros de mora cabíveis, aos cofres do Município de Bertoga, ficando a entidade proibida de receber recursos enquanto não ressarcidos os respectivos valores ao erário.

Para que não seja alegada ignorância é expedido o presente edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado por três dias consecutivos.

**EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO DO AUDITOR ALEXANDRE MANIR FIGUEIREDO SARQUIS**

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO DO AUDITOR ALEXANDRE MANIR FIGUEIREDO SARQUIS

O Auditor Alexandre Manir Figueiredo Sarquis, relator no processo TC-014716/989/18, que trata de Prestação de Contas de Repasse Público ao Terceiro Setor - Convênio, exercício 2015, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Osasco e a Associação Filantrópica Faça uma Criança Sorrir de Osasco e Região, NOTIFICA o Senhor ALAN DIEGO XAVIER BATISTA, Presidente da Entidade Beneficiária, nos termos dos artigos 29 e 30, c/c o artigo 91, inciso IV, todos da Lei Complementar Estadual nº 709/93, para que, no prazo de 30 (trinta) dias contados da última publicação deste, tome conhecimento do processado e apresente suas razões ou justificativas. Por se tratar de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução nº 01/2011, a íntegra deste processo poderá ser obtida mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico - e-TCESP, por meio do sítio https://www4.tce.sp.gov.br/etcesp/. E para que não seja alegada ignorância é expedido o presente edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado por três vezes consecutivas.

Publique-se.

O Auditor Alexandre Manir Figueiredo Sarquis, relator no processo TC-007846/989/18, que trata de exame das contas do exercício de 2017 da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de Sumaré - ARS, NOTIFICA o Senhor ROBERTO ROMI ZANAGA, Presidente da Agência, nos termos do artigo 29, c/c o artigo 91, inciso IV, ambos da Lei Complementar Estadual nº 709/93, para que, no prazo de 30 (trinta) dias contados da última publicação deste, tome conhecimento do processado e apresente suas razões ou justificativas. Por se tratar de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução nº 01/2011, a íntegra deste processo poderá ser obtida mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico - e-TCESP, por meio do sítio https://www4.tce.sp.gov.br/etcesp/. E para que não seja alegada ignorância é expedido o presente edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado por três vezes consecutivas.

Publique-se.

**EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO DO AUDITOR VALDENIR ANTONIO POLIZELI**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Auditor Valdenir Antonio Polizeli, Relator do processo TC-000866.989.19, que trata de Admissão de Pessoal - Tempo Determinado, da Prefeitura do Município de Mongaguá, Exercício de 2017, NOTIFICA o Senhor Artur Parada Prócida, Prefeito à época, nos termos dos artigos 2º, inciso XIII, e 91, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 709/93, para, no prazo de 15 (quinze) dias contados da última publicação deste, adotar providências em face dos despachos publicados no DOE em 01.03.2019 e em 16.07.2019. Por se tratar de procedimento eletrônico, nos termos da Resolução n. 01/2011, a íntegra deste processo poderá ser obtida mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico (e-TCESP), na página www.tce.sp.gov.br. Para que não seja alegada ignorância é expedido o presente edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado por três dias consecutivos.

Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Auditor Valdenir Antonio Polizeli, Relator do processo TC-009572.989.19, que trata de Admissão de Pessoal - Tempo Determinado, da Prefeitura do Município de Mongaguá, Exercício de 2017, NOTIFICA o Senhor Artur Parada Prócida, Prefeito à época, nos termos dos artigos 2º, inciso XIII, e 91, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 709/93, para, no prazo de 15 (quinze) dias contados da última publicação deste, adotar providências em face dos despachos publicados no DOE em 24.04.2019 e em 16.07.2019. Por se tratar de procedimento eletrônico, nos termos da Resolução n. 01/2011, a íntegra deste processo poderá ser obtida mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico (e-TCESP), na página www.tce.sp.gov.br. Para que não seja alegada ignorância é expedido o presente edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado por três dias consecutivos.

Publique-se.

**UNIDADES REGIONAIS**

**UNIDADE REGIONAL DE PRESIDENTE PRUDENTE - UR-5**

UNIDADE REGIONAL DE PRESIDENTE PRUDENTE - UR-5  
Ofício expedido solicitando justificativas:  
Ofício GDUR-5 nº 259/2019 – GDUR-5 Data: 17/07/2019  
TC-16117.989.19-4 - Controle de Prazos das Resoluções e Instruções

Referência: Julho/2019

Órgão: Prefeitura Municipal de Marabá Paulista  
Responsável: Miguel Duarte Costa

**UNIDADE REGIONAL DE ARARAS - UR-10**

UNIDADE REGIONAL DE ARARAS  
PROVISÃO DE QUITAÇÃO  
Processo: TC-000187/010/06 - Repasses Públicos ao Terceiro Setor - Termo de Parceria

Órgão Público Parceiro: Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras  
Responsável: Gilcimar Dantas - (Prefeito à época)  
Organização da Sociedade Civil de Interesse Público: Associação Civil Cidadania Brasil - ACCB (antiga Associação Comunitária Casa Branca)

Assunto: Recolhimento de multa  
Considerando que foi recolhido o montante da condenação, decorrente de r. Decisão de fls. 1198/1201, publicada no DOE de 02/07/2013,

mantida em grau de recurso, conforme v. Acórdão de fls. 1474/1477 e fls.1507/1510, DOE 29/07/2017 e DOE 10/10/2017, respectivamente,  
conforme documentação juntada às fls.1548/1549 e 1728, fica regularizada a situação do Sr. Gilcimar Dantas, perante este E. Tribunal

de Contas, expedindo-se a presente PROVISÃO DE QUITAÇÃO, em cumprimento ao r. Despacho de lavra da Excelentíssima Senhora Conselheira,

Dra. Cristiana de Castro Moraes, às fls.1729/1730, em obediência ao parágrafo único, do artigo 87, da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993.

**UNIDADE REGIONAL DE ITAPEVA - UR-16**

UNIDADE REGIONAL DE ITAPEVA – UR-16  
Ofícios expedidos solicitando justificativas:  
Ofício UR-16-J nº 110/2019 Data: 17/07/2019  
TC-007947.989.19-0 - Controle de Prazos das Resoluções e Instruções

Órgão: Prefeitura Municipal de Apiaí  
Responsável: Luciano Polaczek Neto (Prefeito)  
Ofício UR-16-J nº 111/2019 Data: 17/07/2019  
TC-010086.989.19-1 - Controle de Prazos das Resoluções e Instruções

Órgão: Prefeitura Municipal de Barra do Chapéu  
Responsável: Janete Sarti do Amaral (Prefeita)  
Ofício UR-16-J nº 112/2019 Data: 17/07/2019  
TC-007948.989.19-9 - Controle de Prazos das Resoluções e Instruções

Órgão: Prefeitura Municipal de Itaoca  
Responsável: Frederico Dias Batista (Prefeito)

**ATOS ADMINISTRATIVOS**

**ATOS DO PRESIDENTE**

ATOS DO PRESIDENTE – SESSÃO ADMINISTRATIVA  
À vista do decidido em sessão convocada com fundamento nos artigos 73 e 75 do Regimento Interno e realizada em 17/07/2019:

APOSENTANDO, a pedido, com proventos integrais, do QSTC:

FRANCISCO ROBERTO SILVA JUNIOR, RG 12.153.388, no cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, SEI 9002578-01 (ATO 1444/2019);

GISELLE DE SOUZA LOTTI E SILVA, RG 8.500.856, no cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização, do SQC-III, SEI 9002426-01 (ATO 1446/2019);

DENIZE D'AMORE MARCIANO, RG 13.791.893-8, no cargo de Agente da Fiscalização - Administração, do SQC-III, SEI 9002246-01 (ATO 1451/2019);

MARIA APARECIDA FERNANDES, RG 14.155.927-5, no cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização, do SQC-III, SEI 9002493-01 (ATO 1574/2019);

SÉRGIO FLÁVIO VELOSO, RG 15.700.481, no cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, SEI 9003672-01 (ATO 1628/2019);

MARGUERITE MARJORIE SILVEIRA GUEDES, RG 9.252.636-6, no cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização, do SQC-III, SEI 9002454-01 (ATO 1659/2019);

RITA DE CASSIA CURY DUARTE, RG 13.128.780, no cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização, do SQC-III, SEI 9001965-01 (ATO 1661/2019);

IDAMARCIA MARIA COSTANSI CESARE, RG 16.949.533-4, no cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, SEI 9003393-01 (ATO 1665/2019);

VIVIAN BATAH, RG 11.123.452-9, no cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização, do SQC-III, SEI 9002107-01 (ATO 1667/2019);

CRISTINA DEL PILAR PINHEIRO BUSQUETS, RG 11.221.721-7, no cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, SEI 9002652-01 (ATO 1669/2019).

EXONERANDO, a pedido, do QSTC:  
a partir de 27/06/2019, ALMIR MENEGHETTI FRANCO, RG 14.256.956-2, do cargo de Agente da Fiscalização - TI, do SQC-III, SEI 9005129-07 (ATO 1503/2019);

a partir de 01/07/2019, ALEX ALVES MOREIRA DOS SANTOS, RG 33.757.966-0, do cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, SEI 9005485-07 (ATO 1614/2019).

EXONERANDO, a pedido, de cargo do QSTC, do SQC-I:  
Terezinha Gino Navarro, RG 22.558.768-3, Assessor Técnico de Gabinete I (ATO 1353/2019);

Nilton Alves Dos Santos, RG 10.221.449, Assessor Técnico de Gabinete I (ATO 1645/2019).

EXONERANDO, MARIA APARECIDA FERNANDES, RG 14.155.927-5, do cargo de Assessor Técnico de Gabinete II, do SQC-I, do QSTC, em virtude de sua aposentadoria (ATO 1589/2019).

NOMEANDO, nos termos do artigo 20, inciso I, da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978, os abaixo indicados, para exercerem em comissão e em Jornada Completa de Trabalho, os cargos a seguir mencionados, do SQC-I, do QSTC:

LEANDRO MOREIRA DAS NEVES, RG 34.844.130-7, Assessor Técnico de Gabinete I (ATO 1354/2019);

MARCELO VILLELA ANTONIALLI, RG 30.997.304-1, Assessor Técnico de Gabinete II (ATO 1644/2019);

KARINA VIEIRA, RG 27.376.376-3, Assessor Técnico de Gabinete I (ATO 1646/2019).

AUTORIZANDO, nos termos do artigo 66 da Lei 10261/68, o afastamento de ANDERSON PINHEIRO MARTINS, RG 59.123.015-X, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para prestar serviços junto ao Gabinete do Deputado Carlos Giannazi, do Partido Socialismo e Liberdade – PSOL, da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, no período de 25/07 a 31/12/2019, SEI 9004679-02 (ATO 1662/2019).

ATO DO PRESIDENTE

CESSANDO os efeitos do Ato nº 542/2015, publicado no DOE de 20/05/2015, que designou MARGUERITE MARJORIE SILVEIRA GUEDES, RG 9.252.636-6, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Assessor Técnico, do SQC-I, durante o impedimento da titular (ATO 1660/2019).

**ATOS DO SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL**

ATOS DO SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL  
DESIGNANDO:

CLAUDIO ROBERTO LEAL, RG 24.761.089-6, exercendo a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Diretor Técnico de Divisão, do SQC-I, durante o impedimento de Amanda Vieira Pinto da Silva, por férias (ATO 1673/2019);

LEONARDO KOITI FUKUDA, RG 27.178.426-X, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Rodrigo Marques Rodrigues, que substituiu no cargo de Diretor Técnico de Divisão, em comissão (ATO 1675/2019);

NEWTON LUIZ DE PAULA LIMA JUNIOR, RG 15.576.249, exercendo a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Diretor Técnico de Divisão, do SQC-I, durante o impedimento de Haruki Isa, por abono (ATO 1676/2019).

**DESPACHO DO SECRETÁRIO- DIRETOR GERAL**  
**Nos termos do artigo 4º do ATO GP nº06 de 2017, publicado no D.O.E. de 30 de agosto de 2017, segue abaixo o quadro de organização do efetivo dos servidores da fiscalização, devidamente atualizado.**

	AGENTE DA FISCALIZAÇÃO			AUXILIAR TECNICO DA FISCALIZAÇÃO		
	Referencial	Existente	Diferença	Referencial	Existente	Diferença
DCG	18	14	-4	4	2	-2
1ª DF	17	12	-5	5	4	-1
2ª DF	17	14	-3	5	3	-2
3ª DF	17	14	-3	5	4	-1
4ª DF	17	13	-4	5	3	-2
5ª DF	17	14	-3	5	3	-2
6ª DF	17	14	-3	5	3	-2
7ª DF	17	13	-4	5	4	-1
8ª DF	17	11	-6	5	3	-2
9ª DF	17	15	-2	5	4	-1
10ª DF	17	15	-2	5	3	-2
UR-1	18	15 <sup>(6)</sup>	-3	8	8	0
UR-2	22	21	-1	9	9	0
UR-3	25	23 <sup>(6)</sup>	-2	10	9 <sup>(1)</sup>	-1
UR-4	19	18 <sup>(2)(6)</sup>	-1	8	7	-1
UR-5	16	16	0	8	8	0
UR-6	21	16	-5	8	6	-2
UR-7	17	17	0	8	8	0
UR-8	22	20 <sup>(6)</sup>	-2	8	6	-2
UR-9	20	18	-2	8	8	0
UR-10	19	16 <sup>(3)</sup>	-3	8	5	-3
UR-11	20	18 <sup>(6)</sup>	-2	8	6	-2
UR-12	8	5	-3	2	2	0
UR-13	17	15	-2	7	4	-3
UR-14	14	14	0	5	7	+2
UR-15	11	10 <sup>(5)(6)</sup>	-2	3	3	0
UR-16	11	7	-4	4	4	0
UR-17	13	10 <sup>(4)</sup>	-3	5	5	0
UR-18	10	7	-3	3	2	-1
UR-19	15	12	-3	6	5	-1
UR-20	12	10	-2	4	4	0

v.12/19

Não incluídos em decorrência de afastamentos:  
(1) 1 Auxiliar Técnico da Fiscalização (TCE do RS)  
(2) 1 Agente da Fiscalização (TRE) e 1 Agente da Fiscalização (SINDCONTAS)  
(3) 1 Agente da Fiscalização (TRE)  
(4) 1 Agente da Fiscalização (PM de Belo Horizonte)  
(5) Não estão computadas as remoções deferidas conforme despacho de SDG publicado no DOE de 23/02/19, ainda não efetivadas.  
(6) Não estão computadas as remoções autorizadas conforme publicação no DOE de 08/05/2019, ainda não efetivadas.

**ATOS DO DEPARTAMENTO GERAL DA ADMINISTRAÇÃO**

ATOS DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONCEDENDO o gozo de licença-prêmio aos servidores abaixo relacionados:

MARCOS ROBLES, RG 7.806.942-7, SEI 9004011-14 (ATO 1657/2019);

HILARIO MARTINS, RG 12.892.861-X, SEI 9001401-14 (ATO 1668/2019).

DESIGNANDO:

RAFAEL RODRIGUES DA COSTA, RG 11.482.012-9; DAVID ALVES MALUF, RG 44.338.725-4, ambos exercendo a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização; RIGER LANZA GALVAO, RG MG-8.490.901; MARCELO FERRAREZ REBESCHINI, RG 47.196.120-6, ambos ocupantes do cargo de Agente da Fiscalização – Administração e JAMIL GUSTAVO FELIX GUIMARÃES, RG MG-7.879.759, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização, todos do SQC-III, todos do QSTC, para comporem Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Contratual, objeto do processo SEI 5639/2019-08, cabendo ao primeiro a gestão do contrato (ATO 1671/2019);

DANILO MOTTA, RG 9.081.115-X; RENAN VIEIRA NOVAIS, RG 2007009118495, ambos ocupantes do cargo de Agente da Fiscalização – Administração; ERICO ALMEIDA VIEIRA DA SILVA, RG 30.585.683-2, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização – TI, todos do SQC-III e ALEXANDRE TEIXEIRA, RG 21.507.848-2, exercendo a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, todos do QSTC, para comporem Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Execução Contratual, objeto do processo SEI 5169/2019-74, cabendo ao primeiro a gestão do contrato (ATO 1674/2019);

DANILO MOTTA, RG 9.081.115-X; RIGER LANZA GALVAO, RG MG-8.490.901, ambos ocupantes do cargo de Agente da Fiscalização – Administração; MARCIO YUDI SATO, RG 44.323.614-8 e RODRIGO SILVA MENDONÇA, RG 08.026.893-53, ambos ocupantes do cargo de Agente da Fiscalização – TI, todos do SQC-III, do QSTC, para comporem Comissão de Fiscalização, objeto do processo SEI 2048/2018-90, cabendo ao primeiro a gestão do contrato (ATO 1678/2019).

CONCEDENDO a:

CÁSSIA IMATOMI SCHMIDT, RG 22.469.284-7, o 4º quinquênio de adicional por tempo de serviço, mais a sexta-parte de seus vencimentos, a partir de 01/07/2019, SEI 9003998-18;

LEONARDO VITIELI NOGUEIRA, RG 27.207.401-9, o 1º quinquênio de adicional por tempo de serviço, a partir de 17/05/2019, SEI 9005504-18.

DESIGNANDO RENAN VIEIRA NOVAIS, RG 2007009118495; DANIEL SARDENBERG MONCORVO, RG 3.043.679-ES; MARCELO FERRAREZ REBESCHINI, RG 47.196.120-6, todos ocupantes do cargo de Agente da Fiscalização – Administração, do SQC-III e LEANDRO WAKAY, RG 21.245.335, substituindo no cargo de Assessor Técnico, do SQC-I, todos do QSTC, para comporem Comissão de Fiscalização, objeto do processo SEI 4369/2019-18, cabendo ao primeiro a gestão do contrato (ATO 1577/2019).

(REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES NO DOE DE 16/07/2019)

DESPACHO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVERBANDO, nos termos dos artigos 209 e 210 do E.F.P., 90 dias de licença-prêmio a que faz jus CÁSSIA IMATOMI SCHMIDT, RG 22.469.284-7, conforme SEI 9003998-14.

**RECURSOS HUMANOS**

APOSTILA DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

APOSTILANDO os títulos de nomeação dos servidores diante relacionados, nos termos do artigo 7º da Lei Complementar nº 1.272/2015, para declarar que os cargos de Agente da Fiscalização, do SQC-III, que ocupam, ficam enquadrados, por ocasião de sua confirmação no cargo de provimento efetivo, no Grau B, mantido o Nível I e a Tabela I, em decorrência da Progressão Automática:

MAT.	NOME	A PARTIR DE	PROCESSO SEI
5118	ANTONIO JOSE GOUVEIA	13/6/2019	0010153/2019-83
5120	DENIS ROGÉRIO CARAVINA	20/6/2019	0010154/2019-28

APOSTILANDO o título de nomeação do servidor diante relacionado, nos termos do artigo 7º da Lei Complementar nº 1.272/2015, para declarar que o cargo de Agente da Fiscalização - Administração, do SQC-III, que ocupa, fica enquadrado, por ocasião de sua confirmação no cargo de provimento efetivo, no Grau B, mantido o Nível I e a Tabela I, em decorrência da Progressão Automática:

MAT.	NOME	A PARTIR DE	PROCESSO SEI
5106	JAQUELINE PRISCILA DA SILVA SOUZA D AGOSTINO	26/6/2019	0010155/2019-72

APOSTILAS DO PRESIDENTE  
APOSTILANDO o título de nomeação da servidora abaixo identificada, para declarar que o cargo de Agente de Desenvolvimento Educacional, do SQC-II, que ocupa, fica, a partir de 22/12/2018, com a denominação alterada para Agente Educacional, do SQC-III, e enquadrado, a partir de 01/07/19, no Nível II, Grau G, mantida a Tabela I, nos termos dos artigos 6º, 7º e 9º combinado com o artigo 2º, I e II, das Disposições Transitórias, todos da Lei Complementar nº 1.334, de 21 de dezembro de 2018:

MAT.	NOME	A PARTIR DE	PROCESSO SEI
	ELAINE CRISTINA RAMIREZ CASSEANO	15.595.564-0	9002168-01

**CONCURSOS PÚBLICOS**

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO  
PERÍCIAS DE INGRESSO  
MAURICIO IZIDORO - RG 15651064-9 - Cargo: Agente da Fiscalização – CSCF TCESP 110/2019 – Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

Ficam convocados a comparecer nas datas e horários abaixo, na Diretoria de Saúde e Assistência Social – DASAS, no primeiro andar do prédio Anexo I, sito na Av. Rangel Pestana, nº 315, Praça da Sé, SÃO PAULO, para a realização de perícia médica para fins de ingresso, munidos de documento de identidade original com foto, 2 fotos 3x4 recentes e exames/relatórios médicos solicitados:

Em 24/07/2019 às 10: 00 h – LUCIO ROBERTO SANTOS PACIFICO –